



**EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE N° CM-103/2021**

Ao Projeto de Lei N° EM-091/2021

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Aquisição de Viaturas para o 23º Batalhão de Polícia Militar em Divinópolis	R\$ 200.000,00

2 Acrescentar ao Projeto de Lei Orçamentária a seguinte dotação e valor, renumerando-se as fichas:

..... INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

Elemento

3.3.60.41.00 – Contribuições.....R\$ 50.000,00

(Objeto contemplado com o recurso: repasse de contribuição para o Guarani Esporte Clube)

SUBTOTAL	R\$ 250.000,00
----------	----------------

Ações e Serviços na área da saúde pública:

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30	1299	Aquisição de material e insumos médicos/hospitalares para a Polyclínica Municipal de Divinópolis	R\$ 126.172,25
5.	Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.32	1325	Compra de medicamentos para distribuição gratuita para a Farmácia Municipal (Farmacinha)	R\$ 126.172,25
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 252.344,50</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

TOTAL: .....: R\$ 502.344,50

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

**Divinópolis, 22 de outubro de 2021.**

**Vereador Diego Espino**